

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 003/2025

Edital de Convocação nº 001, de 30 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS Sr. DIRCEU JOSÉ KAIPER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo de Campos Novos;

TORNA PÚBLICA, a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 003/2025,

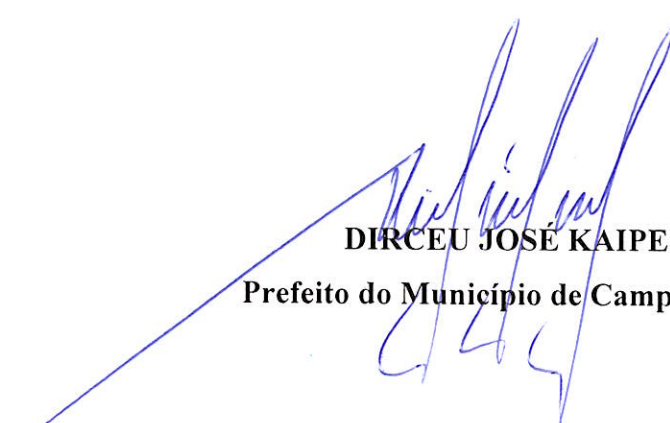
1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), a comparecer no Departamento de Pessoal, localizado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, no horário das **09h às 12h** e das **13h30 às 17h30**, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da publicação, ou seja, até 06 de fevereiro de 2025, para iniciar o processo de admissão, que se dará conforme a Legislação Municipal vigente.

1.1. CARGO: GARI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MARIA MARINES DOS SANTOS
2º	JURACI PINTO
3º	GISELE APARECIDA PIRES RODRIGUES CORDEIRO
4º	GABRIELA CRISTINA PIRES BORGES

5º	THAIZE ALVES DA SILVA
6º	SILSO FAGUNDES PINHEIRO
7º	LURDES DE FATIMA VARELA DOS SANTOS
8º	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE PAULA
9º	NELI DA APARECIDA VARELA
10º	AUREO DE JESUS
11º	FATIMA LOPES DOS SANTOS SCALSAVARA
12º	SOLANGE CORREIA RIBEIRO DOS SANTOS
13º	VILMAR BOENO GONÇALVES
14º	OSMAR PIOVESAN
15º	LIRIA FAUSTINO DE OLIVEIRA

2. O candidato que devidamente convocado deixar de comparecer na data e horário acima estabelecido perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.
3. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da respectiva vaga, podendo ser convocado imediatamente o(s) posteriores(es), obedecendo a ordem de classificação.
4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.
5. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**DIRCEU JOSÉ KAIPER**  
Prefeito do Município de Campos Novos